

Coordenadoria do Curso de Psicologia.....

EDITAL Nº 001. DE 2014.....

MONITORIA

O Coordenador do Curso de PSICOLOGIA da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 019, de 18 de dezembro de 2007 , do Conselho Diretor, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de 21 vagas para o processo seletivo de Monitoria.

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE CURRICULAR	MONITORIA REMUNERADA	
	VAGAS	CH
1. ESTÁGIO III: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	01	12h
2. ESTATÍSTICA I	01	12h
3. ESTATÍSTICA II	01	12h
4. HISTÓRIA DA PSICOLOGIA DO TRABALHO	01	12h
5. MÉTODOS DE PESQUISA QUALITATIVA	01	12h
6. MÉTODOS DE PESQUISA QUANTITATIVA	01	12h
7. NEUROANATOMIA	01	12h
8. ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	01	12h
9. PSICOLOGIA COMUNITÁRIA	01	12h
10. PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL I	01	12h
11. PSICOLOGIA EXPERIMENTAL I	01	12h
12. PSICOLOGIA EXPERIMENTAL II	01	12h
13. PSICOLOGIA EXPERIMENTAL III	01	12h
14. PSICOLOGIA GENÉTICA	01	12h
15. PSICOLOGIA NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	01	12h
16. PSICOLOGIA SOCIAL I	01	12h
17. SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	01	12h
18. TEORIAS E TÉCN. DE ENTREVISTA PSICOLÓGICA	01	12h
19. TEORIAS E TÉCN. EM PSICODIAGNÓSTICO	01	12h
20. TEORIAS E TÉCNICAS GRUPAIS II	01	12h
21. TEORIAS E TÉCN. PSICOTERÁPICAS: ABORDAGEM COMPORTAMENTAL	01	12h

Luiz Medeiros

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

2.1 Poderá se inscrever o discente que:

- a) estiver regularmente matriculado em curso de Graduação na Universidade Federal de São João del-Rei;
- b) tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a Monitoria;
- c) não apresentar em seus registros escolares interrupção de curso nos dois últimos semestres.

2.2 Outras condições exigidas ao candidato:

- a) não serão destinados quaisquer recursos para o pagamento a servidores por serviços prestados ao órgão/entidade em que o mesmo estiver lotado, conforme legislação vigente (Art. 13, da Lei nº 8.074, de 31.07.90 – LDO);
- b) não receber outro tipo de bolsa na UFSJ (iniciação científica, PET, PIBID, Bolsa Atividade, Bolsa Laboratório, estágio ou trabalho);
- c) **serão aceitas apenas duas (02) inscrições em unidades curriculares;**
- d) **apresentar cópia do extrato do histórico escolar no ato da inscrição.**

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo Coordenador com aprovação do Colegiado de Curso. A banca deverá ter, no mínimo, dois membros (o professor da unidade curricular e um da área).

3.2 A seleção dos candidatos à Monitoria far-se-á a partir da data do resultado final de distribuição das bolsas de monitoria, até o final do primeiro mês do semestre letivo, de acordo com Calendário Acadêmico. No processo de seleção, a critério da banca, poderão ser incluídos os seguintes instrumentos:

- a) prova escrita específica e/ou;
- b) prova oral específica e/ou;
- c) entrevista;
- d) análise do extrato do histórico escolar do aluno.

3.3 Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores.

3.4 A Coordenação de Curso será responsável pela publicação do resultado e providências em relação ao preenchimento do Termo de Compromisso (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.5 A seleção dos candidatos é classificatória e, em caso de empate, vence o que apresentar melhor rendimento na unidade curricular motivo de monitoria registrada no histórico escolar.

3.6 Os demais candidatos classificados poderão atuar como voluntários, devendo ser feito Termo de Compromisso em quatro vias (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.7 No caso de desistência do candidato classificado, a vaga poderá preenchida seguindo-se a relação de classificação dos demais candidatos (inclusive o que estiver atuando como voluntário).



4. REGIME DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

A dedicação do bolsista nas atividades da monitoria será de **20 (vinte) ou 12 (doze)** horas semanais efetivas, conforme determinação do edital do seu curso, sem qualquer vínculo empregatício com a UFSJ.

5. VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa respeitará a normatização em vigor (Resolução nº 05 de 22/02/07, do Conselho Diretor).

6. CRONOGRAMA

Inscrições dos candidatos

Período: de 07 a 11 de abril de 2014

Local: Coordenadoria do Curso de PSICOLOGIA – sala 1.92

Horário: segunda a sexta de 14 às 21h

Processo seletivo

Período: de 14 a 16 de abril de 2014

Local: será divulgado posteriormente

Divulgação dos resultados

Data: 22 de abril de 2014

Local: Coordenadoria do Curso de Psicologia

Entrega do relatório final

Data: 18 de julho de 2014

Local: Coordenadoria do Curso de Psicologia

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 07 de abril de 2014



Larissa Medeiros Marinho dos Santos
Coordenadora do Curso de Psicologia